



DECRETO Nº 3466/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER ao servidor FRANK HENRIQUE DE ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 10/02/2023, terminando em data de 09/02/2025, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.

TAINA CORREA DE SA LUCIO DA SILVA:98651803400 Assinado digitalmente por TAINA CORREA DE SA LUCIO DA SILVA:98651803400

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 10 de fevereiro de 2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 10 de fevereiro de 2023.

LEONIA FERREIRA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração Interina